

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Intervenção Comunitária .....	CE	Semestral .....	125	64 (42TP; 10T; 12O)	5	
Educação Especial e Intervenção Sócio-Educativa.	CE	Semestral .....	100	48 (12T; 36TP)	4	
Legislação e Políticas Sociais .....	H	Semestral .....	125	48 (16T; 32TP)	5	
Educação para a Saúde .....	CEN	Semestral .....	150	64 (42TP; 10OT; 12O)	6	
Opcional .....		Semestral .....	125	48	5	
Opcional .....		Semestral .....	125	48	5	
			750	20 semanais	30	

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia Profissional .....	CE	Semestral .....	100	32 (32TP)	4	
Estágio Profissional .....	CE	Semestral .....	650	352 (320E; 32OT)	26	
			750	24 semanais	30	

## Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa .....	LL	Semestral .....			5	
Sociologia da Educação .....	CE	Semestral .....			4	
Língua Gestual .....	LL	Semestral .....			5	
Animação de Bibliotecas .....	CE	Semestral .....			4	
Perspectivas Contemporâneas de Educação ....	CE	Semestral .....			5	
Oficina de Dança .....	EAMH	Semestral .....			4	
Oficina de Teatro .....	EAMH	Semestral .....			4	
Estratégias de Reinserção Social .....	CSC	Semestral .....			5	

*Nota.* — Estas opções permitem ao aluno escolher, autonomamente, as unidades curriculares que complementam a sua formação e que poderão responder à sua tendência vocacional. Esta oferta é flexível, podendo variar de acordo com as necessidades do aluno e dos recursos da Escola. O aluno terá, de entre o leque de opções em oferta, fazer no mínimo 18 ECTS.

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON (FPB)

## Anúncio (extracto) n.º 1804/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Janeiro de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Batalha, iniciada a fl. 45, no livro de notas para escrituras diversas n.º 74-B, foram alterados os estatutos da Federação com a denominação Federação Portuguesa de Badminton (FPB), que passa a ter a sua sede na Rua de Júlio César Machado, 80, freguesia de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha, a qual passa a dar nova redacção ao artigo 1.º e ao n.º 1 do artigo 20.º, nos termos seguintes:

## «Artigo 1.º

A Federação Portuguesa de Badminton, adiante abreviadamente designada por FPB, foi fundada em 1 de Julho de 1954, é titular dos estatutos de utilidade pública e de utilidade pública desportiva e tem a sua sede na Rua de Júlio César Machado, 80, na cidade de Caldas da Rainha, freguesia de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha.

## Artigo 20.º

1 — Os órgãos sociais são eleitos em listas únicas, através de sufrágio directo e secreto em assembleia geral, a convocar, nos termos do artigo 28.º, pelo presidente da mesa, para data a designar,

obrigatoriamente, no decurso do último mês do seu mandato, em conformidade com o disposto nos artigos 19.º e 26.º.»

Está conforme.

19 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Sónia Marisa Pires Vala.*  
3000226837

## FUNDAÇÃO ISCTE

## Anúncio (extracto) n.º 1805/2007

Certifico que, no Cartório de Lisboa do notário Pedro Nunes Rodrigues, foi lavrada a fls. 110 e 110 v.º do livro n.º 122 de escrituras diversas deste Cartório uma escritura de rectificação da escritura de constituição de fundação portuguesa constituída por tempo indeterminado com a denominação Fundação ISCTE, de cujos estatutos apresentados se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Avenida das Forças Armadas, em instalações do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concelho de Lisboa;

Tem por objecto a realização de cursos de formação pós-secundária, de cursos de formação superior avançada e profissional bem como, por si só ou em parceria com outras entidades, a promoção e a realização de investigação e desenvolvimento de iniciativas tendentes à melhoria do desenvolvimento das relações entre a universidade e a comunidade, tendo em consideração as necessidades da Administração Pública, das instituições de ensino e for-

mação profissional, das associações empresariais, profissionais, sindicais, empresas e grupos de empresas, e da sociedade em geral; Tem por principais objectivos:

- a) Promover a cooperação com pessoas singulares ou pessoas colectivas públicas, privadas, cooperativas e associativas;
- b) Promover, em estreita articulação com o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, o aprofundamento e desenvolvimento da missão deste último, designadamente por via da diversificação de públicos pós-secundários e universitários;
- c) Contribuir para que o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa reforce a sua vocação de instituição que acolhe activos em formação, dadas as transformações nas condições de recrutamento para o ensino pós-laboral clássico;
- d) Poderá atrair bolsas de estudo e investigação para frequência de cursos ou o desenvolvimento de projectos incluídos no seu objecto.»

Objecto de rectificação:

A instituição fundadora, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE fez uma doação em dinheiro à Fundação para formar o seu património inicial, no montante de € 250 000 e não no montante de € 100 000, como se mencionou naquela escritura.

30 de Janeiro de 2007 — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

3000224940

### FUNDAÇÃO JACQUELINE DIAS DE SOUSA

#### Anúncio (extracto) n.º 1806/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Fevereiro de 2007, lavrada a fl. 73 do livro de escrituras diversas n.º 62-A do Cartório Notarial do Montijo, a cargo da notária Maria de Fátima Catarino Duarte, foi constituída uma fundação denominada Fundação Jacqueline Dias de Sousa, que vai ter a sua sede social na Quinta da Atalaya, Estrada Nacional n.º 118, freguesia e concelho de Alcochete, pessoa colectiva n.º P507995988, por tempo indeterminado.

Constituem fins gerais da Fundação contribuir para o progresso económico, social e cultural de Portugal através da:

- 1) Promoção da cooperação técnica e científica com instituições de ensino ou de pesquisa de qualidade comprovada, nomeadamente em apoios financeiros, apoios a cursos, acções de formação, congressos, projectos, bolsas de estudo, etc., especialmente quando estas acções possam ser promotoras de resultados práticos concretos que venham beneficiar o tecido económico e social de Portugal;
- 2) Defesa da natureza por conceitos pragmáticos, técnicos e científicos e antifundamentalistas, com especial aplicação no concelho de Alcochete, mas não limitado a esta circunscrição;
- 3) Defesa dos direitos e bem-estar dos animais em geral, mas com particular interesse na defesa da avifauna e do seu meio natural, na região do estuário do Tejo, com especial incidência no concelho de Alcochete, mas não limitado a esta circunscrição.

A Fundação é constituída pelo engenheiro João Manuel Rodrigues Dias de Sousa.

Está conforme.

27 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora do Notário, *Albertina Boavida Tavares Dias Fernandes dos Santos*.

3000226724

## INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E LÍNGUAS

### Despacho n.º 6247/2007

A CÉNIL — Centro de Línguas, L.<sup>da</sup>, entidade instituidora do Instituto Superior de Administração e Línguas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 801/89, de 11 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 2457/2007, de 19 de Fevereiro, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Contabilidade e Finanças, em anexo, registada com o número R/B-AD-17/2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *José Manuel Mendes Quaresma*.

### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas (CÉNIL — Centro de Línguas, L.<sup>da</sup>).
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas.
- 3 — Curso — Contabilidade e Finanças.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — 344 — Contabilidade e Fiscalidade.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Humanas e Sociais . . . . .	CHS	6	0
Direito . . . . .	D	30	0
Informática . . . . .	I	6	0
Matemática . . . . .	M	18	0
Gestão . . . . .	G	114	0
Economia . . . . .	E	6	0
<i>Total</i> . . . . .		180	(*) 0

(\*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

- 10 — Observações — não aplicável.
- 11 — Plano de estudos:

### ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas

#### Contabilidade e Finanças

#### Licenciatura

#### 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução ao Direito . . . . .	D	Semestral . . . . .	160	T: 30; PL: 30	6	
Economia . . . . .	E	Semestral . . . . .	160	T: 30; PL: 30	6	